

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 222 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NESTE
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA
SENHORA **IVANIA RODRIGUES DE
JESUS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Diretora, Professora e Coordenadora da APLB deste Município, Senhora **IVANIA RODRIGUES DE JESUS**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ibipebense no decorrer de sua vida como cidadã e educadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ibipebense e o sentimento desolidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ibipeba, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **IVANIA RODRIGUES DE JESUS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, tendo exercido o cargo de Diretora Escolar, Professora e por último Coordenadora da APLB SINDICATO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 01 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA1E7EED9B4D2B0C1DD1BEA1C9C52119